



## **PORTARIA FEBE n.º 04/2023**

**Fixa o valor da Bolsa Mérito para o ano letivo de 2023.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando o disposto nos artigos 14, 30 e 31 da Resolução CA n.º 22/19, de 13/11/2019;

RESOLVE:

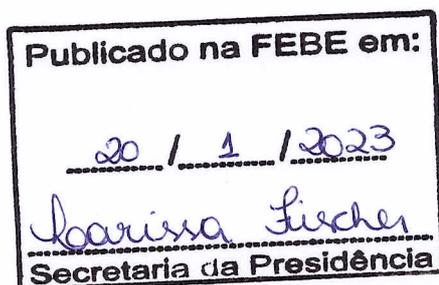
**Art. 1.º** Fixar em R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais) o valor da Bolsa Mérito para o ano letivo de 2023.

**Parágrafo único.** Nos casos em que a mensalidade do aluno for inferior ao valor previsto no *caput* deste artigo, o valor da Bolsa será limitado ao valor da mensalidade.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente



Publicado na FEBE em 20 de janeiro de 2023.